



9138031



08620.012797/2025-69



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
COORDENAÇÃO-GERAL DA ATIVIDADES PRODUTIVAS

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO/FUNAI Nº 01/2025

DADOS DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA (REPRESENTAÇÃO INDÍGENA)			
Razão Social:	Associação Comunitaria, aldeia Águas Correntes		
Nome Fantasia:	ASCOMAC		
CNPJ:	06.974.890/0001-19		
Endereço Completo:	RDR - aldeia Águas Correntes/Territorio Indigena Umutina, s/n. zona rural		
Telefone:	(65) 9 9638-7912		
E-mail:	heliomonzilar@yahoo.com.br; ascomac25@yahoo.com		
Povo(s) indígena(s) que representa (vinculação efetiva):	Povo Indigena Balatipone/Umutina/boe, bakairi, guato, mamaide/galapalo parecis/surui/munduruku/terena/manoki/chiquitano/rikbatsa		
Bioma em que está inserida:	() Amazônia (☒) Cerrado () Caatinga () Mata Atlântica (☒) Pantanal () Pampa		
DADOS BANCÁRIOS			
Nome do banco:	SICREDI	nº:	
Agência:	0804	Conta corrente:	08425-2
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL			
Nome Completo:	Paulo Apodonepá		
Cargo:	presidente		
RG: 1436542-1		CPF:	011.660.171-09
Telefone:	65 9640-0540		
E-mail:	heliomonzilar@yahoo.com.br		
INFORMAÇÕES DO PRODUTO (ABANO)			
Povo Indígena (que confeccionou):	Povo Indigena Balatipone/Umutina/boe, bakairi, guato, mamaide/galapalo/parecis/surui/munduruku/terena/manoki/chiquitano/rikbatsa		
Matéria-prima:	palha de babaçu/palha de buriti		

Técnica de trançado:	Cruzado, Tradicional
Bioma de origem:	Cerrado/Pantanal
Quantidade ofertada:	715
Foto do Material:	
DECLARAÇÃO	
A postulante ao credenciamento DECLARA que: 1) não existem fatos que impeçam sua habilitação no presente processo de Credenciamento, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. 2) não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição . 3) concorda totalmente com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento/Funai nº 01/2025 e que atende os requisitos de habilitação nele expressos.	

Barra do Bugres/MT -(Município)/(sigla do Estado), 03 de setembro de 2025.

Paulo Apodonepá

(Cargo e assinatura do representante legal da entidade)



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Fernandes Do Nascimento, Coordenador(a)-Geral**, em 18/09/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9138031** e o código CRC **B2A8B666**.